



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 489/17, de 08 de março de 2017.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do genitor do servidor Edmar Rodrigues de Sousa Lima, lotado no Departamento de Informática desta Casa,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** O Poder Legislativo ficará fechado no expediente da tarde (a partir das 13h) do dia 08 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 08 de março de 2017.

  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
**PRESIDENTE**